



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 80/2020 DE 11/12/2020

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2020 na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2020, Lei Municipal Nº 1186/2019 de 05/11/2019, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
293 3.3.90.39.00.00 01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
294 3.3.90.39.00.00 01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
09.003.12.365.0011.2.041.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	
329 4.4.90.52.00.00 01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.452.0008.1.014.	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
394 4.4.90.51.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200,00
Total Suplementação:		43.200,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
289 3.3.90.30.00.00 01103	MATERIAL DE CONSUMO	27.483,00
290 3.3.90.30.00.00 01104	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
296 4.4.90.52.00.00 01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.340,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

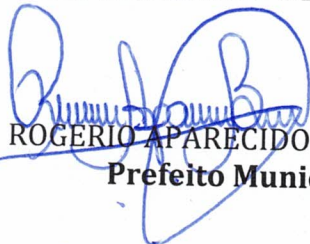
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

09.003.12.361.0011.2.039.	TREINAMENTO DO PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL				
300	3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.861,66
09.003.12.361.0011.2.040.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				
311	4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.415,90
09.003.12.365.0011.2.045.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL				
335	3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.899,08
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
11.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS				
11.002.15.452.0008.1.045.	RECAPE DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO				
396	4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.200,00
Total Redução:					43.200,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 11 DIAS
DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal